



Atividades Complementares

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC

O OUF SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As Atividades Complementares (AC) compreendem atividades que envolvem: ensino, pesquisa e extensão realizadas fora dos programas de disciplinas previstas na grade do curso. O objetivo dessas atividades é ampliar os horizontes da formação profissional e pessoal do aluno, favorecendo a convergência entre a teoria e a prática.

AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES SÃO OBRIGATÓRIAS?

Sim. AC é um requisito obrigatório para a colação de grau para todos os alunos que ingressaram nos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados, Ciência da Computação, Matemática e Sistemas de Informação a partir de 2009. O curso Jogos Digitais não exige AC obrigatórias.

QUAL É A CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA?

É necessário cumprir o mínimo de **200 horas** de AC para os cursos de Ciência da Computação, Matemática e Sistemas de Informação, **244 horas** de AC para Análise e Desenvolvimento de Sistemas e **275 horas** de Ac para Ciência de Dados.

QUAIS ATIVIDADES SÃO CONSIDERADAS COMPLEMENTARES?

Todas as atividades mencionadas no quadro no final deste folheto e realizadas durante o período do curso.

FSTÁGIOS CONTAM COMO AC?

Não, porque o Ministério da Educação não reconhece atividades remuneradas como complementares e o Estágio também é carga horária curricular.

TENHO 100H DE UM CURSO DE INGLÊS, MAS A FCI SÓ ACEITA 60H. POR QUÊ?

As cargas horárias máximas por atividade e por categoria existem para que as atividades realizadas pelo aluno sejam diversificadas (veja o quadro).

COMO REGISTRAR AS AC?

As AC devem ser entregues eletronicamente, anexando sempre um documento comprobatório (consultar o manual). O acesso ao sistema de entrega de AC é pelo sistema TIA na aba Atividades Complementares.

O QUE É UM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO?

Atestado, certificado ou qualquer documento idôneo que, na maior parte das categorias, deve conter: instituição promovedora, título da atividade, descrição do conteúdo trabalhado na atividade, total de horas, data ou período da atividade, nome e assinatura do responsável. Atividades on-line (não presencial), o certificado deve ter ainda o código de autenticidade e o endereço eletrônico para verificação de autenticidade do certificado.

EXISTE UM PRAZO PARA REGISTRAR A ATIVIDADE?

Sim. O aluno deve registrar a atividade no máximo 2 meses após a finalização desta e/ou recebimento do documento comprobatório.

QUEM AVALIA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

A atividade chegará eletronicamente ao coordenador de AC que atribuirá horas de acordo com as informações apresentadas na solicitação. A avaliação ocorre no prazo máximo de um mês.

Quadro: Descrição e carga horária (CH) das Atividades Complementares

CAT	NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA
01	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EXTERNO À FCI	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Frequência e aprovação em cursos de atualização não previstos no currículo pleno	CH máxima por atividade: 20h
		dos cursos de graduação da FCI e aceitos pelas coordenações de curso.	CH máxima por categoria: 100h
02	DISCIPLINAS ELETIVAS NA UPM	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Frequência e aprovação em disciplinas eletivas dos cursos de graduação da FCI ou outra	CH máxima por atividade: 50h
		unidade de ensino da UPM, atendidas as respectivas exigências regimentais.	CH máxima por categoria: 100h
03	PROFICIÊNCIA / CURSO NO EXTERIOR	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Proficiência em língua estrangeira com apresentação de certificado e/ou atestado.	CH máxima por atividade: 30h
		Cursos de idioma feitos no exterior também são aceitos nesta atividade.	CH máxima por categoria: 60h
04	MONITORIA	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em monitorias, regularmente aprovado no processo seletivo.	CH máxima por atividade: 50h
			CH máxima por categoria: 100h
05	SEMINÁRIO/ SIMPÓSIO/ CONGRESSO	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em seminários, palestras, simpósios, congressos, encontros nacionais ou	CH máxima por atividade: 20h
	NACIONAL	regionais, aceitos pelos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por categoria: 40h
06	SEMINÁRIO/ SIMPÓSIO/ CONGRESSO	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em seminários, palestras, simpósios, congressos, encontros	CH máxima por atividade: 30h
	INTERNACIO- NAL	internacionais, aceitos pelos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por categoria: 60h
07	PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Publicação de artigos em seminários, palestras, simpósios, congressos, de caráter nacional,	CH máxima por atividade: 40h
	NACIONAL	aceitos pelos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por categoria: 80h
08	PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Publicação de artigos em seminários, palestras, simpósios, congressos, de caráter internacional,	CH máxima por atividade: 60h
	INTERNACION AL	aceitos pelos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por categoria: 120h
09	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	BACHARPIELADO, TECNÓCOMPLOGO E LICENCIATURA	CH máxima por atividade: 100h
		Participação em projetos de Iniciação Científica, com duração de um ano, oferecido por órgãos de fomento à pesquisa tais como: MACKPESQUISA, FAPESP, CNPQ, CAPES.	CH máxima por categoria: 200h
10	PROJETO MULTIDISCI- PLINAR	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em projetos multidisciplinares que envolvam atividades extraclasse, aceitos pelos	CH máxima por atividade: 50h
		respectivos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por categoria: 50h
11	PROJETO DE PESQUISA	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em projeto orientado por	CH máxima por atividade: 30h
	FOMENTO	professor da FCI, pelo período mínimo de um ano, não semelhantes ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, acompanhado de relatórios semestrais sobre o tema respectivo.	CH máxima por categoria: 60h

12	LABORATÓRIO DE PESQUISA DA FCI	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação como colaborador de grupos de pesquisa devidamente cadastrado no CNPq e, orientado por professor da FCI, pelo período mínimo de um ano, não semelhantes ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, acompanhado de relatórios semestrais sobre o respectivo tema.	CH máxima por atividade: 30h CH máxima por categoria: 30h
13	PALESTRAS/ WORKSHOP EXTERNO À FCI	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em palestras, seminários, workshops realizados externamente à FCI, com anuência da coordenação de Atividades Complementares da FCI.	CH máxima por atividade: 10h CH máxima por categoria: 60h
14	VISITAS TÉCNICAS	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA VIsitas técnicas em empresas, indústrias, feiras, etc., com o intuito de aprofundar o conhecimento na área de Computação e Informática, desde que aprovadas pelos respectivos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por atividade: 10h CH máxima por categoria: 30h
15	COMPETIÇÕES CULTURAIS	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em competições culturais ou esportivas, representando a FCI, aprovadas pelos respectivos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por atividade: 10h (5h para esporte) CH máxima por categoria: 60h
16	EVENTO/ FEIRA/ MOSTRA EM COMPUTAÇÃO	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em eventos culturais que tenham o contexto de Computação, desde que aprovadas pelos respectivos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por atividade: 10h CH máxima por categoria: 30h
17	PROJETO SOCIAL NA UPM	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em projetos sociais oferecidos pela UPM, aprovadas pelos respectivos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por atividade: 20h CH máxima por categoria: 40h
18	INTERCÂMBIO MACKENZIE / COI	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em Intercâmbio internacional com aproveitamento mínimo de pelos menos uma disciplina cursada no semestre.	CH máxima por atividade: 50h CH máxima por categoria: 70h
19	EXAME DE CERTIFICAÇÃO	BACHARELADO – TECNÓLOGO - LICENCIATURA Certificação em temas relacionados à computação, desde que aprovado pelos respectivos coordenadores dos cursos de graduação da FCI.	CH máxima por atividade: 30h CH máxima por categoria: 60h
20	REPRESEN- TANTE DE SALA	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Representante de sala desde que reconhecido pela coordenação do curso de graduação da FCI.	CH máxima por atividade: 5h (por semestre) CH máxima por categoria: 40h
21	OUTROS	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Atividades não previstas no catálogo, mas que estejam alinhadas ao curso em que o aluno está matriculado. A atividade deve ser aprovada pelos coordenadores de Curso.	CH máxima por atividade: 20h CH máxima por categoria: 40h.
22	EXCEDENTE	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA As atividades que excedem o limite de uma categoria podem ser registradas. No entanto, o total de horas não é computado.	CH máxima por atividade: 1m CH máxima por categoria: 150h

23	REAPROVEITA- MENTO DE DISCIPLINA	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Reaproveitamento de disciplinas para alunos graduados pela UPM ou por outra IES desde que atendidas às respectivas exigências legais da UPM	CH máxima po atividade: 30l CH máxima po categoria: 90l
24	CURSO DE IDIOMA	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Frequência e aprovação em cursos de língua estrangeira realizados na UPM ou em outra escolha juridicamente reconhecida.	CH máxima po atividade: 30l CH máxima po categoria: 60l
25	ATIVIDADES CULTURAIS	LICENCIATURA Atividades culturais tais como cinema, teatro, museu, exposições e mostras entre outras indicações para a formação profissional, sob os critérios do professor responsável, e expressamente reconhecido por atestado que comprove carga horária da participação na atividade cultural.	CH máxima po atividade: 5H CH máxima po categoria: 30I
26	PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em grupos de estudos orientados por docentes da FCI ou por outra Unidade da UPM, acompanhados de relatórios semestrais (exceto TCC).	CH máxima po atividade: 30l CH máxima po categoria: 60l
28	APRESENTA- ÇÃO DE TRABALHO	LICENCIATURA Apresentação oral do Trabalho de Licenciatura.	CH máxima po atividade: 30l CH máxima po categoria: 30l
29	PROVA DE LIVROS	LICENCIATURA – OBRIGATÓRIA Atividades integradoras. Leitura de livros indicados para a formação profissional, comprovada mediante avaliação escrita ou oral, sob os critérios do professor responsável.	CH máxima po atividade: 25 (por livro) CH mínima po categoria: 100
30	CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA FCI/UPM	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Frequência e aprovação em cursos de atualização oferecidos pela FCI.	CH máxima po atividade: 20l CH máxima po categoria: 60l
31	PALESTRA/ SEMINÁRIO/ WORKSHOP NA FCI/UPM	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Participação em palestras, seminários, workshops realizados na FCI com comprovação de presença efetuada pelo sistema de presença acadêmica informatizada (PAI).	CH máxima po atividade: 20l CH máxima po categoria: ser limite
32	VOLUNTÁRIO EVENTOS FCI/UPM	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Voluntários em atividades de extensão realizados pela FCI	CH máxima po atividade: 5h CH máxima po categoria: 30l
33	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	BACHARELADO, TECNÓLOGO E LICENCIATURA Atividades realizadas na modalidade não presencial (on-line), comprovada mediante certificado com código verificador. É necessário que o local onde o curso foi oferecido permita a validação do código verificador	CH máxima pr atividade: 10I CH máxima pc categoria: 30I

Coordenação de Extensão

Coordenador

Profa MSc. Kassya C. Rigolon de Andrade E-mail: fci_ac@mackenzie.br kassya@mackenzie.br

Secretaria

Maria Angélica Batista dos Reis Telefone: 2114-8301

Atendimento Presencial

Secretaria FCI / Prédio 31